

DIANTE DO DIA
21.05.1995
M. B. P.



ORDEM DO DIA
EM 09.10.5 1995

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 27/95

COMISSÕES: Finanças e Orçamento
Legislação, Justiça e Redação Final

AO PROJETO DE LEI Nº 27/95

Entra em pauta nesta oportunidade o PROJETO DE LEI Nº 27/95, de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR SUBVENÇÃO SOCIAL A SOCIEDADE PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO, subscrito originalmente em data de 28 de abril de 1995.

É O RELATÓRIO.

PARECER

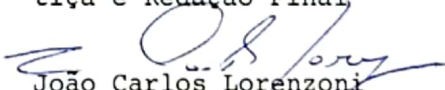
Estas Comissões devidamente reunidas, e após minuciosa análise a propósito do referido Projeto, não encontrando nenhum impedimento legal, decidiram pela sua aprovação.

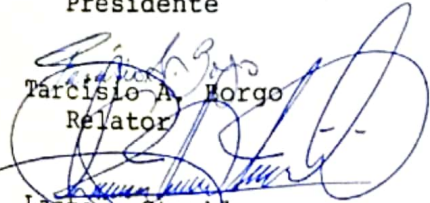
Plenário Pedro Schunk, 08 de maio de 1995.

Comissão de Finanças e Orçamento

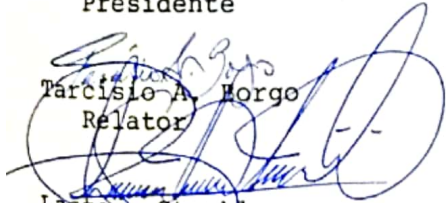
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

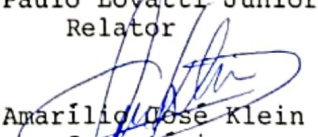

Moacyr Elias Kuster
Presidente


João Carlos Lorenzoni
Presidente


Tarcísio A. Borge
Relator

Paulo Lovatti Junior
Relator


Lastena Stockl
Secretário


Amarílio José Klein
Secretário

APROVADO EM 19 E 09 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 09.10.5 1995


Rubrica do Presidente